

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de Tatuí, Fazenda São José (gleba A), estrada Municipal Joaquim Rodrigues e Fazenda São José (gleba D3), estrada Municipal Agenor Antônio de Oliveira, Bairro Guarapó, município de Quadra, em cumprimento ao mandado nº 624.2022/012804-7 do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3.^a Vara Cível do Foro de Tatuí, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Reconhecimento / Dissolução, Processo nº 0004201-11.2020.8.26.0624 que, **MARILENE FORNAZARI** move a **LIVIA AMARA RODRIGUES** e, observadas as formalidades legais, procedi à Avaliação dos bens imóveis penhorados por Termo, conforme r. Decisão de fls. 156/157, a saber:

1- Parte ideal pertencente a Livia Amara Rodrigues de Oliveira, correspondente a 12,50%, do imóvel descrito na Matrícula n.º 105.917 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí: Fazenda São José (gleba A), estrada Municipal Joaquim Rodrigues, bairro Guarapó, Município de Quadra(SP) - Área: 25,1143 hectares; perímetro de 2.357,22m. **AVALIO** a parte ideal correspondente à 12,50% do imóvel acima descrito, em R\$ 233.500,50 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos);

2- Parte ideal pertencente a Livia Amara Rodrigues de Oliveira, correspondente a 12,50%, do imóvel descrito na Matrícula n.º 105.935 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí: Fazenda São José (gleba D3), estrada Municipal Agenor Antonio de Oliveira, bairro Guarapó, Município de Quadra(SP) - Área: 12,9847 hectares; perímetro de 1.768,06m. **AVALIO** a parte ideal correspondente à 12,50% do imóvel acima descrito, em R\$ 120.726,00 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).

FEITA A AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PENHORADOS POR TERMO, conforme r. DECISÃO de fls. 156/157, em seguida lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça.

Ass.:

Oficial:  **MARCOS APARECIDO BUENO**

Matrícula: 810.343-8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TATUÍ
FORO DE TATUÍ
3ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,
 Fone: (15) 3251-4013, Tatui-SP - E-mail: Tatui3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004201-11.2020.8.26.0624**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Reconhecimento / Dissolução**
 Exequente: **Marilene Fornazari**
 Executado: **Livia Amara Rodrigues**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marcos Aparecido Bueno (24373)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 624.2022/012804-7, dirigi-me aos endereços: Fazenda São José (gleba A), estrada Municipal Joaquim Rodrigues e Fazenda São José (gleba D3), estrada Municipal Agenor Antonio de Oliveira, Bairro Guarapó, Quadra, e aí sendo, após consulta a corretor de imóveis, em 19/08, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos bens imóveis penhorados por Termo, conforme r. DECISÃO de fls. 156/157, descritos nas matrículas 105.917 e 105.935 do C.R.I. de Tatuí, conforme auto em seguida lavrado. Certifico ainda que, conforme r. DECISÃO de fls. 156/157, a intimação da executada se dará nos termos ali constantes.

O referido é verdade e dou fé.

Tatui, 19 de agosto de 2022.

Número de Cotas: 02 (Bairro Guarapó - Quadra - 15,72 Km)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	Avaliação ref. ao Lote 1	19/08/2022	233.500,50	275.738,63	275.738,63
2	Avaliação ref. ao Lote 2	19/08/2022	120.726,00	142.564,24	142.564,24
		TOTAIS	354.226,50	418.302,87	418.302,87
		Subtotal			R\$ 418.302,87
		TOTAL GERAL			R\$ 418.302,87